

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 30

(Republicado em decorrência de correções – Em 27-08-2015)

Brasília-DF, 24 de julho de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 1904 DE 24 DE JULHO DE 2015.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor **MÁRIO CARLOS SILVA DOS REMÉDIOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1039580, requisitado do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º

1.506, de 10 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1903 DE 24 DE JULHO DE 2015.

Cessar os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida à servidora **POLLYANA RUFINO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2228137, a partir de 17 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

PORTARIA

Nº 1866, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autorizar, com base no Item 5.1.1 do Edital ESAF nº 28, de 11 de junho de 2015, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para a Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União - CGU, no exercício de 2015, da servidora **FABIANA VIEIRA LIMA**, Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, matrícula SIAPE 1503876 (Processo 00190.502861/2015-22).

PORTARIA

Nº 1867, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autorizar, com base nos Itens 5.1.2, 5.1.4 e 5.1.5 do Edital ESAF nº 28, de 11 de junho de 2015, após análise dos requerimentos apresentados e da documentação respectiva, conforme os autos do processo 00190.502861-2015-22, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para a Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União - CGU, no exercício de 2015, conforme relação anexa.

ANEXO

SERVIDOR				ATIVIDADES CARGA HORÁRIA		
Nome	Matrícula	Cargo	Classe / Padrão	Mestrado Doutorado	Cursos	Instrutoria Tutoria
ADERSON MENDES DE MATOS	1691643	AFC	B III		147h	
ALEXANDRO MARIANO PASTORE	1698214	AFC	B III			151h
DANNIEL SILVA RAMOS	1659644	AFC	B III		90h	
FERNANDO ANDRADE MARTINS DE ARAUJO	1537858	AFC	C III		94h	8h

JOAO GABRIEL MIRANDA ALVES PEREIRA	1659614	AFC	B III		370h	
JOSE ROBERTO YOSHIMASSA AOKI	1461821	AFC	C III		450h	
LUIS ROBERTO SILVA LIMA	1289697	AFC	C III		240h	
PAULO DOMINGOS CORREA JUNIOR	377558	AFC	C III		90h	
RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA	1499966	AFC	C III		104h	
RODRIGO MOREIRA DA SILVA	1376980	AFC	B III		84h	

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 08 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 1878 DE 21 DE JULHO DE 2015

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 240, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 5, de 30 de janeiro de 2015, tendo como último ato a intimação do servidor **ROBSON NASCIMENTO CALDAS**, matrícula SIAPE nº 1577395, para atuar como defensor dativo da acusada **JULIANA BANDEIRA ADVÍNCULA**, matrícula SIAPE nº 1539565, no Processo NUP 00190.025873/2014-49, conforme designação realizada na Portaria nº 1580, de 18 de junho de 2015, publicada no Boletim Interno nº 25, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 6 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 1880, DE 21 DE JULHO DE 2015

Art. 1º - Designar **RICARDO CARVALHO GOMES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660266; **JAQUELINE DE ALENCAR MOREIRA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1505265; e **ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES**, Analista de Finanças e Controle, SIAPE 1538107, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº

00190.004929/2012-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 433, de 24 de março de 2008, e tendo em vista o que dispõe o art. 237, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1907, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Tornar públicos os elogios concedidos pelas Secretárias Municipais de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Duque Bacelar, e de Assistência Social do Município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, ao servidor **GEORGE FRANK SANTANA DA SILVA**, SIAPE 1098875, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, pelo seu destaque na condução dos seminários de capacitação sobre o Programa Bolsa Família, promovidos pelo Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção.

3) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOÍAS

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 08 de novembro de 2013; tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto 5.483, de 30 de junho de 2005, e os artigos 4º, Ve 16 da Portaria CGU nº 355, de 30 de maio de 2006, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1831, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Art. 1º - Designar **MAGALI RODRIGUES DE MORAIS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 888968 e **DALTON ROCHA PINHEIRO**,

Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1098732, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 00190.501279/2012-04, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA-SUBSTITUTA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 1.896, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Conceder Abono de Permanência ao servidor **ADALTO ERDMANN DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 144609, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 29/08/2014, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00217.000483/2015-00.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 1884, DE 22 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/04/2006 a 02/04/2011, ao servidor **MARCOS DE SOUZA FERREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 131055, em exercício na CGU-R/MG, no período

de **01/10/2015 a 30/10/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00210.001384/2015-05).

PORTARIA

Nº 1885, DE 22 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **ANDRÉ FONSECA DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539072, em exercício na SE/DSI/SITEC, no período de **05/10/2015 a 13/11/2015**, para participar do Curso Preparatório para Certificação LPI, CompTIA Linux + &Novell, na modalidade à distância, em Uirá Endy Ribeiro - ME (Processo nº 00190.006963/2015-11).

PORTARIA

Nº 1887, DE 22 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao servidor **ELIAS SAUMA SALGADO JÚNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459921, em exercício na CGU-R/MG, no período de **01/11/2015 a 30/11/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00210.001448/2015-60).

PORTARIA

Nº 1888, DE 22 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/10/2008 a 01/10/2013, ao servidor **SÉRGIO MAURÍCIO STABILI DA SILVA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 999568, em exercício na CGU-R/RN, no período de **01/11/2015 a 30/11/2015**, para participar do curso de Orçamento e Gerenciamento de Obras Civas, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00219.500015/2015-11).

PORTARIA

Nº 1889, DE 22 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao servidor **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NÓBREGA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659623, em exercício na CRG/COREC/MAPA, no período de **10/09/2015 a 09/10/2015**, para elaborar dissertação de Mestrado em Direito Econômico, Financeiro e Tributário, na Universidade Católica de Brasília (Processo nº 00190.021836/2014-61).

PORTARIA

Nº 1890, DE 22 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/08/2007 a 20/08/2012, ao servidor **JORGE RICARDO GONÇALVES CELESTINO TORRES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353129, em exercício na CGU-R/PE, no período de **28/09/2015 a 26/12/2015**, para participar dos cursos de

Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos Públicos, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00215.500016/2015-97).

PORTARIA

Nº 1891, DE 22 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/09/2006 a 31/08/2011, ao servidor **EDUARDO BASTOS DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1338764, em exercício na CGU-R/MG, no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00210.001385/2015-41).

PORTARIA

Nº 1892, DE 22 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538123, em exercício na SFC/DS/DSSEG, no período de **24/08/2015 a 22/09/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo - Regime Diferenciado de Contratações, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00190.502835/2015-02).

PORTARIA

Nº 1899, DE 24 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/11/2007 a 31/10/2012, ao servidor **GEO DOUBEK**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1364718, em exercício na SFC/DP/DPPCE, no período de **01/09/2015 a 30/10/2015**, para participar dos cursos de Auditoria Contábil e Governança Corporativa e Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S LTDA – ME (Processo nº00190.011339/2015-36).

PORTARIA

Nº 1900, DE 24 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/06/2008 a 10/06/2013, ao servidor **JACOB EDUARDO ROZENBERG**, AFC, matrícula SIAPE n.º1282880, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **30/08/2015 a 28/09/2015**, para participar do curso de Legislação Educacional, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº00218.500053/2015-75).

PORTARIA

Nº 1901, DE 24 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2007 a 30/06/2012, ao servidor **GENIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1353033, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia, no período de **01/09/2015 a 29/11/2015**, para participar dos cursos de Auditoria Contábil e Financeira, Orçamento Público e Suprimento de Fundos e Orçamento de Obras de Construção Civil, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º00205.500015/2015-61).

PORTARIA

N.º 1902, DE 24 DE JULHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/02/2009 a 04/02/2014, ao servidor **HELIO DE SOUSA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1039544, em exercício na SFC/DS/DSEDU II, no período de **08/09/2015 a 07/10/2015**, para participar do curso de Perícia Judicial, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00190.502837/2015-93).

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU n.º 433, de 24 de março de 2008, e tendo em vista o que dispõe o art. 237, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

N.º 1879, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Tornar público o elogio concedido pelo Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe ao servidor **JOSÉ AMILTON NEVES DE SANTANA**, SIAPE 2201545, pelo destaque de seu desempenho profissional na condução das atividades desenvolvidas naquela Unidade.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), aprovado pela Portaria n.º 570/GAB/CGU-PR, de 11 de maio de 2007, resolve:

PORTARIA

N.º 1863 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Art. 1.º Autorizar os servidores **SÉRGIO AKUTAGAWA**, Matrícula SIAPE n.º 1335475, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro n.º 01652278030, Categoria AC, DETRAN/MT e **KLEBERSON ROBERTO SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1289610, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro n.º 02036143428, Categoria AB, DETRAN/MT, a dirigirem veículo oficial de patrimônio da Controladoria Regional no Estado do Mato Grosso, conforme disposto no Art. 1.º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1865 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **GILBERTO RICARDI**, matrícula SIAPE nº 1482934, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 20 de julho de 2015, ficando os 03(três) dias restantes marcados para o período de 21 a 23 de outubro de 2015.

PORTARIA

Nº 1868 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 1550538, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 20 de julho de 2015, ficando os 08(oito) dias restantes marcados para o período de 13 a 20 de outubro de 2015.

PORTARIA

Nº 1869 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **JANILDO GUEDES SOARES**, matrícula SIAPE nº 1273088, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 20 de julho de 2015, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 18 a 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA

Nº 1873 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **FABIO LACERDA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1796989, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 20 de julho de 2015, ficando os 08(oito) dias restantes marcados para o período de 16 a 23 de novembro de 2015.

PORTARIA

Nº 1894 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor **EWERTON ALAN FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1352311, relativas ao exercício de 2015, a partir de 23/07/2015, ficando os 9 dias restantes marcados para o período de 01/10/2015 a 09/10/2015.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.016362/2015-17
NOME: BEATRIZ BERNARDES RIBEIRO
MATRÍCULA: 1097467
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: STPC
EXERCÍCIO: ASTEP

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
17OUT1994	29DEZ1994	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF	74	Administração Direta Federal	RJU	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

Para todos os efeitos, exceto para os fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, conforme o §2º, do art. 14, da Lei 9.624/98.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 74 (setenta e quatro) dias, ou seja, 2 meses e 14 dias, conforme termos da Declaração expedida pelo(a) ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.020735/2011-21
NOME: MARCELO POLO DE FARIA
MATRÍCULA: 1571366
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: DSI
EXERCÍCIO: SITEC

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
20FEV2000	10MAI2007	EXÉRCITO BRASILEIRO	2637	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os efeitos, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 2637 (sessenta e oito) dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 22 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo(a) .

· Tornar sem efeito a averbação publicada no Boletim Interno n.º 33, de 19/08/2011.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 30

EDVON PIRES NOGUEIRA

Chefe de Divisão/CGRH/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 24 de julho de 2015

SIMONE GAMA ANDRADE

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos